DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.734 **Conde, 11 de maio de 2026.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE: PROFESSOR POLIVALENTE, MOTORISTA D, CONDUTOR SOCORRISTA, ENFERMEIRA, ARQUITETA, ANALISTA FISCAL DE MEIO AMBIENTE. PARA POSSE.

A Prefeitura Municipal de Conde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE, MOTORISTA D, CONDUTOR SOCORRISTA, ENFERMEIRA, ARQUITETA, ANALISTA FISCAL DE MEIO AMBIENTE, para tomada de posse, nos seguintes termos:

Art. 1º - O candidato deverá comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Conde, na Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada na Rodovia PB 018, KM 2,3, subsolo, Nossa Senhora da Conceição, Conde/PB, no dia 20 de maio de 2026, das 10h00, para cerimônia de posse.

I – O Anexo Único contém a relação do candidato considerado APROVADO para a nomeação no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, MOTORISTA D, CONDUTOR SOCORRISTA, ENFERMEIRA, ARQUITETA, ANALISTA FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para iniciarem os efetivos exercícios de suas atividades.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 11 de maio de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR POLIVALENTE

NOME	SECRETARIA
PAULO SERGIO GONÇALVES SARMENTO	EDUCAÇÃO
BRUNO ALISON DOS SANTOS	EDUCAÇÃO
JARLENE LIMA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO
ELISABETE MARÇAL DE LIMA SILVA	EDUCAÇÃO
FLAVIA VALERIA VIEIRA MENDONCA BAZANTE	EDUCAÇÃO
ROSALIA DE SOUSA MEIRA	EDUCAÇÃO
JESSICA HOLANDA DE MEDEIROS BATISTA	EDUCAÇÃO
ANA CLAUDIA DE MELO BATISTA	EDUCAÇÃO
MARLEIDE BELIZIO DA SILVA	EDUCAÇÃO
DAYANNA VALERIO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO

MOTORISTA D

NOME	SECRETARIA
JOSE RAYMILSON DE MELLO JUNIOR	EDUCAÇÃO
JOSE ALEXANDRE HONORIO DA SILVA	EDUCAÇÃO
ATTILIO DOMINGOS MOLLA	EDUCAÇÃO
EWERTON LUIZ MORAIS	EDUCAÇÃO
SEVERINO RAMOS DE FRANÇA FILHO	EDUCAÇÃO

CONDUTOR SOCORRISTA

NOME	SECRETARIA
ELIAS ALEXANDRINO RIBEIRO	SAÚDE
MARCOS ANTONIO JUSTINO DE SOUZA FILHO	SAÚDE
CRISTOVAM BERNARDO DOS SANTOS	SAÚDE

ENFERMEIRA

NOME	SECRETARIA
LAYSA KAREN SOARES DINIZ	SAÚDE

ARQUITETA

NOME	SECRETARIA
MARIA ISABEL COSTA MENEZES DA ROCHA	A DEFINIR

ANALISTA FISCAL DE MEIO AMBIENTE

NOME	SECRETARIA
JOÃO SALLES NETO	MEIO AMBIENTE
ALANA CAROLYNE CRISPIM	MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONDE/PB**, considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), divulga o seguinte RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE MÉRITO ARTÍSTICO:

Trata-se de resultado preliminar de análise de mérito. Deste resultado cabe recurso nos prazos constantes no edital e em suas retificações, o que compreende o período entre os dias 12/05/2026 e 14/05/2026, devendo o recurso ser apresentado exclusivamente pelo e-mail: pnab.conde.pb@gmail.com

Esclarecimentos e demais informações podem ser obtidas por e-mail: pnab.conde.pb@gmail.com .

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE MÉRITO ARTÍSTICO

Nº	PROPOSTA/PROPONENTE	CNPJ/CPF	COTA	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO								TOTAL
				A	B	C	D	E	F	G	H	
1	Associaçao Do Povo Indígena Tabajara Da Paraíba	35.xxx.xxx/xxxx-33	Ampla Concorrência	10	10	10	10	10	5	5	4	64
2	Estação Esperança Centro Cultural e Social/ Tarcisio Lopes De Araujo Junior	52.xxx.xxx/xxxx-06	Ampla Concorrênca	10	10	10	10	10	0	5	5	60
3	Kaká Tarapanoff Ateliê/ Karina Rossignoli Tarapanoff Padilha dos Santos	573.xxx.xxx-30	Ampla Concorrência	9	10	10	10	10	0	5	5	59
4	Circo do Asfalto Produções Artísticas LTDA.	14.xxx.xxx/xxxx-35	Ampla Concorrência	10	10	10	10	9	0	5	5	59
5	Associação de Artesanato de Conde	53.xxx.xxx/xxxx-36	Ampla Concorrência	10	10	10	10	5	0	5	5	55
6	Grupo de Cultura Popular e Capoeira Angola Berimbau Viola	12.xxx.xxx/xxxx-01	Pessoa Negra	10	10	5	10	10	5	0	5	55
7	Îandé Pyatã/ Bruna Flávia Rodrigues Da Silva	54.xxx.xxx/xxxx-51	Pessoa Indígena	10	10	8	10	8	5	0	4	55
8	Espaço Cultural Gunga é Meu/ Carlos Eduardo de Almeida Melo	063.xxx.xxx-40	Pessoa Negra	10	10	8	10	7	5	0	4	54
9	RR Música e Eventos/ Paulo Henrique Soares da Silva	55.xxx.xxx/xxxx-80	Pessoa Negra	10	7	10	10	7	5	0	4	53
10	Yeye Odara Arte Educação/ Amanda Maria de Albuquerque Clementino Coutinho	099.xxx.xxx-64	PCD	10	8	9	10	6	0	5	5	53
11	Thays Brena/ Thays Brena Batista Dos Santos	147.xxx.xxx-86	Pessoa Negra	8	10	8	8	6	5	5	2	52
12	A Arte do Mosaico/ Geraldo Albino Pimentel Filho	459.xxx.xxx-72	Ampla Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado – Proposta incompatível com o edital

Conde, 11 de maio de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

3ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONDE/PB**, considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), divulga a seguinte RETIFICAÇÃO:

1 . Quanto ao cronograma:

Onde se lê:

ANEXO XI
CRONOGRAMA

Resultado preliminar de Análise de Mérito	11/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	12/05 a 14/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	18/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	19/05 a 21/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	25/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	26/05 a 28/05/2026
Resultado Final	01/06/2026

Leia-se:

ANEXO XI
CRONOGRAMA

Resultado preliminar de Análise de Mérito	12/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	13/05 a 15/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	18/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	19/05 a 21/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	25/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	26/05 a 28/05/2026
Resultado Final	01/06/2026

Conde, 11 de maio de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

3ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONDE/PB**, considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), divulga a seguinte RETIFICAÇÃO:

1 . Quanto ao cronograma:

Onde se lê:

ANEXO XI
CRONOGRAMA

Resultado preliminar de Análise de Mérito	11/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	12/05 a 14/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	18/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	19/05 a 21/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	25/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	26/05 a 28/05/2026
Resultado Final	01/06/2026

Leia-se:

ANEXO XI
CRONOGRAMA

Resultado preliminar de Análise de Mérito	12/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	13/05 a 15/05/2026
Resultado Final da Análise de Mérito	18/05/2026
Prazo para Habilitação Documental	19/05 a 21/05/2026
Resultado preliminar da Análise de Habilitação Documental	25/05/2026
Prazo para Recurso da Análise de Habilitação Documental	26/05 a 28/05/2026
Resultado Final	01/06/2026

Conde, 11 de maio de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 438/2026 **CONDE, 11 DE MAIO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILBERTO BARBOSA DE SANTANA para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3 com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 10/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV,** no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020 e, de acordo com o Processo nº 02/2026:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE *com proventos proporcionais ao tempo de contribuição*** à Servidora, a Sra. **IRLANI GALVÃO DE OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula n° 1498, no cargo de Gari, lotada na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, com fundamento no **Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/1988 (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 14, *caput*, § 2º e Art. 16, *caput*, § 1º da Lei Complementar nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde – PB, 04 de maio de 2026.

HANNA LARISSA BONNER MORAIS
PRESIDENTE DO CONDEPREV

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 003/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA**, em sua 42º Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

1 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2025, PROCESSO: Nº 001/2025, MARIA JOSÉ ABILIO DANTAS; 2 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 215/2025, PROCESSO: 215/2024, IVONEIDE LUCENA PEREIRA; 3 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 005/003/2025, PROCESSO: 005/003/2025, ANDRÉ ALVES DE LIMA; 4 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 011/001/2025, PROCESSO: Nº 011/001/2025, MARIA DO SOCORRO JAPIASSU MARINHO; 5 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 020/006/2025, PROCESSO: 020/006/2025, DL DOS S PEREIRA CONSTRUÇÃO; 6 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 021/004/2025, PROCESSO: 021/004/2025, PAULA JANIETE TRAJANO; 7 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 037/013/2025, PROCESSO: 037/013/2025, ROGERIO FONSECA DA COSTA; 8 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 046/014/2025, PROCESSO: 046/014/2025, DN CONSTRUÇÕES EIRELI; 9 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 064/019/2025, PROCESSO: 064/019/2025, ANDRÉS GARCIA CARRERA; 10 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 066/020/2025, PROCESSO: 066/020/2025, PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO; 11- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 098/025/2025, PROCESSO: 098/025/2025, PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO; 12 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 105/032/2025, PROCESSO: 105/032/2025, MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 13 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 123/038/2025, PROCESSO: 123/038/2025, UESLER ANTONIO GUAGNINI; 14 - LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 126/038/2025, PROCESSO: 126/038/2025, NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA; 15 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 127/040/2025, PROCESSO: 127/040/2025, ANTONIO CARLOS IRANLEI TOSCANO DOMINGUES; 16- LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 128/041/2025, PROCESSO: 128/041/2025, CENÁCULO INCORPORAÇÕES LTDA; 17 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 135/044/2025, PROCESSO: 135/044/2025, RESIDENCIAL BRISAS DO ATLANTICO SPE LTDA; 18 - LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 146/007/2025, PROCESSO: 146/007/2025, GRANJA BOA VISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE OVOS LTDA; 19 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 149/009/2025, PROCESSO: 149/009/2025, SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA; 20 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 152/055/2025, PROCESSO: 152/055/2025, 2 SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA; 21 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 158/056/2025, PROCESSO: 158/056/2025, ANA MARIA VEIGA; 22 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 161/058/2025, PROCESSO: 161/058/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE; 23 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 158/061/2025, PROCESSO: 158/061/2025, FAMILIAR CONSTRUÇÕES LTDA; 24 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 162/059/2025, PROCESSO: 162/059/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE; 25 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 170/063/2025, PROCESSO: 170/063/2025, SOARES CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA; 26 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 178/065/2025, PROCESSO: 178/065/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE; 27 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 187/055/2025, PROCESSO: 187/055/2025, UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 28 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 205/061/2025, PROCESSO: 205/061/2025, MICHELA MARIA PEREIRA RAMOS; 29 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 210/034/2025, PROCESSO: 210/034/2025, CONSTRUTORA NAVARRO CRUZ; 30 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 213/035/2025, PROCESSO: 213/035/2025, ROGERIO FONSECA DA COSTA;

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.

Walber Farias Marques
Presidente do COMDEMA